

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 055/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

I- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial do servidor Elzio dos Santos Leite enquanto estiver exercendo a função de motorista de ambulância no transporte de pessoas doentes para outros centros hospitalares.

II- - Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (Trinta por cento) do nível salarial do servidor Ademar Marcílio Bernardes enquanto estiver exercendo a função de motorista de onibus no transporte de estudantes da zona rural para as escolas da Municipalidade.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2025.

***PAULO ROBERTO PEDRO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:A2ECD1F3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>